



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL_1664/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 13:34
Legislativo - REQS 29/2025



Câmara municipal de Juína - MI

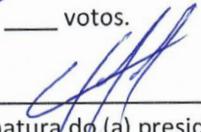
Discussão e votação única em: 29/9/2025

Aprovada por unanimidade

Aprovada por _____ x _____ votos.

Rejeitada por _____ x _____ votos.

Abstências _____ votos.


Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

Nº 29/2025

AUTORA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo signatária **REQUER** da Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito e do Geremias Lima, Secretário Municipal de Assistência Social, que envie a esta Casa de Leis Informações do processo de inscrição e de andamento do Programa Família acolhedora.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo dar transparência e acompanhar a execução do Programa Família Acolhedora, que desempenha um papel crucial na proteção de pessoas idosas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social. A solicitação de informações detalhadas se fundamenta em princípios constitucionais e normas vigentes que garantem o direito à informação e a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o art. 37 da Constituição Federal estabelecem que a publicidade é um dos princípios fundamentais da administração pública, assegurando que o cidadão e seus representantes possam ter acesso a dados de interesse coletivo. Além disso, a Lei Orgânica do Município de Juína e o Regimento Interno desta Câmara conferem aos vereadores o poder de fiscalizar e obter informações junto aos órgãos da administração municipal.

Conhecer o andamento do programa é essencial para que esta Casa Legislativa possa propor melhorias, destinar recursos de forma mais eficiente e, principalmente, garantir que as políticas de proteção aos idosos estejam sendo aplicadas de forma adequada.

Dante da relevância social do tema, a obtenção dessas informações é um passo fundamental para o aprimoramento contínuo das políticas públicas em nosso município.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZA MONTEIRO BOER
Data: 19/09/2025 13:16:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora